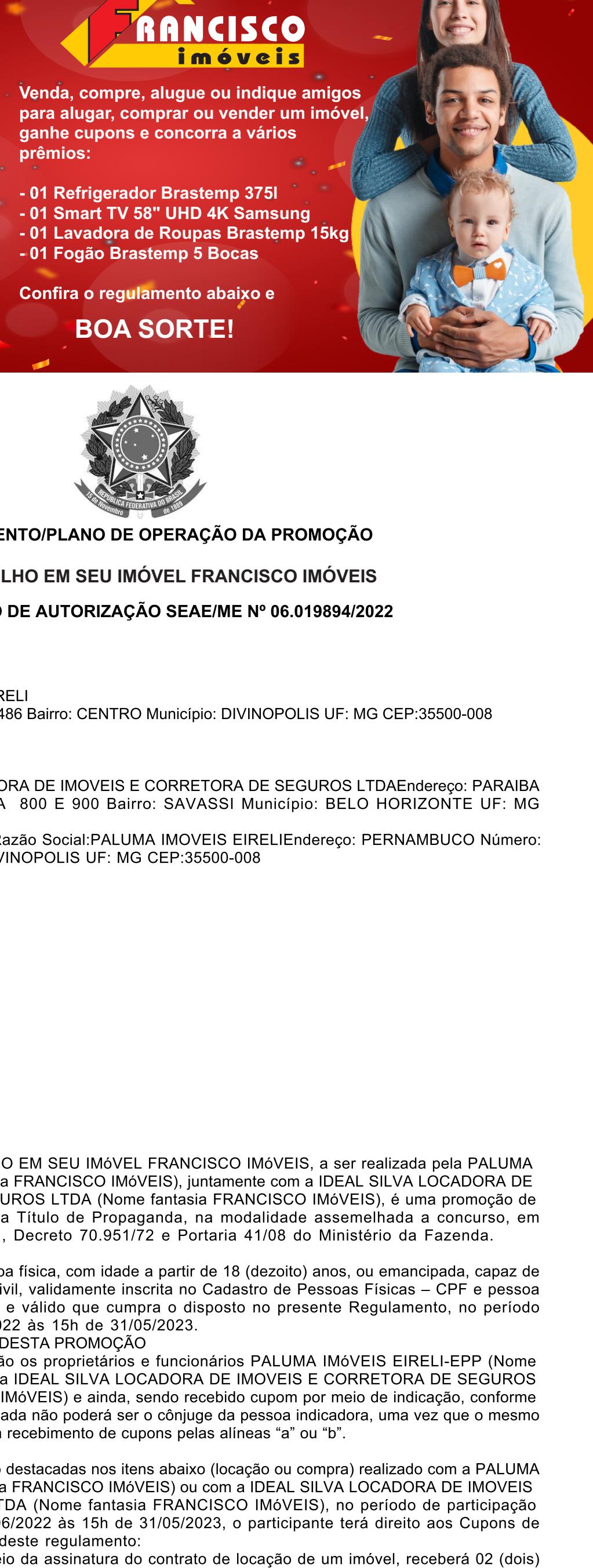
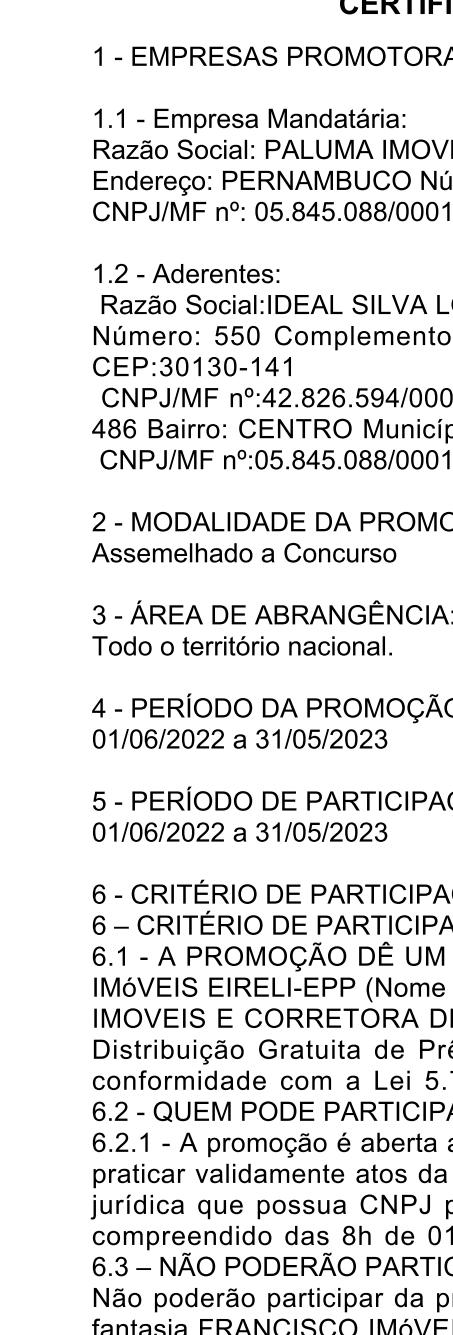


PROMOÇÃO



DÉ UM BRILHO EM SEU IMÓVEL!

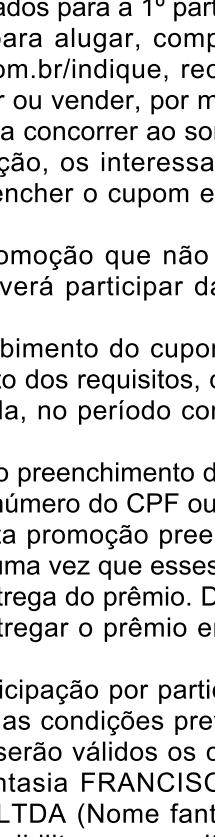


Venda, compre, alugue ou indique amigos para alugar, comprar ou vender um imóvel, ganhe cupons e concorra a vários prêmios:

- 01 Refrigerador Brastemp 375l
- 01 Smart TV 58" UHD 4K Samsung
- 01 Lavadora de Roupas Brastemp 15kg
- 01 Fogão Brastemp 5 Bocas

Confira o regulamento abaixo e

BOA SORTE!



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

DÉ UM BRILHO EM SEU IMÓVEL FRANCISCO IMÓVEIS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 06.019894/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: PALUMA IMÓVEIS EIRELI

Endereço: PERNAMBUCO Número: 486 Bairro: CENTRO Município: DIVINÓPOLIS UF: MG CEP: 35500-008

CNPJ/MF nº: 05.845.088/0001-66

1.2 - Aderentes:

Razão Social: IDEAL SILVA LOCADORA DE IMÓVEIS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA Endereço: PARAIBA Número: 550 Complexo Complemento: SALA 800 E 900 Bairro: AVASSI Município: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 35.500-141

CNPJ/MF nº: 42.826.594/0001-34 Razão Social: PALUMA IMÓVEIS EIRELI Endereço: PERNAMBUCO Número: 486 Bairro: CENTRO Município: DIVINÓPOLIS UF: MG CEP: 35500-008

CNPJ/MF nº: 05.845.088/0001-66

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/06/2022 a 31/05/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/06/2022 a 31/05/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 - A PROMOÇÃO DÉ UM BRILHO EM SEU IMÓVEL FRANCISCO IMÓVEIS, a ser realizada pela PALUMA IMÓVEIS EIRELI-EPP (Nome fantasia FRANCISCO IMÓVEIS), juntamente com a IDEAL SILVA LOCADORA DE IMÓVEIS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA (Nome fantasia FRANCISCO IMÓVEIS), é uma promoção de Distribuição Grátis de Prêmios à Título de Propaganda, na modalidade assemelhada a concurso, em conformidade com a Lei 5.768/71, Decreto 70.951/72 e Portaria 41/08 do Ministério da Fazenda.

6.2 - QUEM PODE PARTICIPAR:

6.2.1 - A promoção é aberta a pessoa física, com idade a partir de 18 (dezoito) anos, e emancipada, capaz de prestar jurídica que possua CNPJ próprio e válido que cumpra o disposto no presente Regulamento, no período compreendido das 8h de 01/06/2022 às 15h de 31/05/2023.

6.3 - NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA PROMOÇÃO:

Não poderão participar da promoção os proprietários e funcionários PALUMA IMÓVEIS EIRELI-EPP (Nome fantasia FRANCISCO IMÓVEIS) e da IDEAL SILVA LOCADORA DE IMÓVEIS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA (Nome fantasia FRANCISCO IMÓVEIS) e ainda, sendo recebido cupom por meio de indicação, conforme item 6.4.1, alínea "c", a pessoa indicada não poderá ser o cônjuge da pessoa indicadora, uma vez que o mesmo imóvel já terá sido contemplado com recebimento de cupons pelas alíneas "a" ou "b".

6.4 - COMO PARTICIPAR:

6.4.1 - Para a compra e/ou negociação destacadas nos itens abaixo (Locação ou compra) realizado com a PALUMA IMÓVEIS EIRELI-EPP (Nome fantasia FRANCISCO IMÓVEIS) ou com a IDEAL SILVA LOCADORA DE IMÓVEIS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA (Nome fantasia FRANCISCO IMÓVEIS), no período de participação compreendido entre as 8h de 01/06/2022 às 15h de 31/05/2023, o participante terá direito aos Cupons de Participação descrito, nos termos deste regulamento:

A) Efetivar uma LOCAÇÃO, por meio da assinatura do contrato de locação de um imóvel, receberá 02 (dois) cupons para concorrer ao sorteio;

B) Efetivar uma COMPRA, por meio da assinatura do contrato de compra e venda, receberá 05 (cinco) cupons para concorrer ao sorteio. Os cupons serão destinados para a 1ª parte da análise do contrato de compra e venda.

C) Realizar a INDICAÇÃO de um amigo para alugar, comprar ou vender um imóvel, através do formulário disponível no site www.franciscoimoveis.com.br/indique, receberá 01 (um) cupom para concorrer ao sorteio.

D) Disponibilizar o imóvel próprio para alugar ou vender, por meio da assinatura do contrato de locação ou venda de um imóvel, receberá 02 (dois) cupons para concorrer ao sorteio;

6.4.2 - Para participar da presente promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que, ao preencher o cupom e/ou realizar seu cadastro, aderem aos referidos termos.

6.4.3 - O interessado em participar da promoção que não concordar e não aderir aos termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não deverá participar da presente promoção.

6.5 - CADASTRO

6.5.1 - O participante no momento do recebimento do cupom, a ser entregue na sede da Francisco Imóveis, passará por breve auditoria do preenchimento dos requisitos, quais sejam, ter realizado a indicação, a assinatura do contrato de locação e/ou compra e venda, no período compreendido entre as 8h de 01/06/2022 às 15h de 31/05/2023.

6.5.2 - O participante deverá, no momento do preenchimento do cupom, informar os seus dados cadastrais (nome e endereço completos, data de nascimento, número do CPF ou CNPJ, telefones (com DDD) e e-mail).

6.5.3 - É obrigatório que o participante desta promoção preencha os dados pessoais da empresa e atualizados e nos termos do subitem acima, uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização do ganhador desta promoção e consequente entrega do prêmio. Desta forma, as Promotoras da promoção não serão responsáveis se ficar impossibilitada de entregar o prêmio em razão do fornecimento de dados incompletos e incorretos.

6.5.4 - Não haverá limite de cupons de participação por participante, podendo cada participante concorrer com quantos cupons desejar, desde que atenda as condições previstas neste regulamento.

6.5.5 - Para fins de participação, somente serão válidos os cupons de participação emitidos pelas Promotoras PALUMA IMÓVEIS EIRELI-EPP (Nome fantasia FRANCISCO IMÓVEIS) ou IDEAL SILVA LOCADORA DE IMÓVEIS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA (Nome fantasia FRANCISCO IMÓVEIS), no período de participação compreendido entre as 8h de 01/06/2022 às 15h de 31/05/2023, o participante terá direito aos Cupons de Participação descrito, nos termos deste regulamento.

6.5.6 - Vizando garantir a idoneidade da promoção, no caso de apresentação de mais de 03 (três) contratos emitidos com a mesma data para a mesma pessoa e com os mesmos dados do imóvel ou, não, as Promotoras se reservam o direito de avaliar e verificar, antes de efetuar a entrega do cupom de participação nas condições acima e em outras que venha a julgar necessárias, que ficará pendente até a validação das Promotoras.

6.5.8 - Ficam os participantes cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escusos para adquirir cupons para esta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento. Situações essas que, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação do participante da promoção, sem prejuízo, ainda, das medidas e penalidades cabíveis e/ou ao infrator.

6.5.9 - As Promotoras se reservam o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta Promoção ou violando os termos e condições deste Regulamento. Tais ocorrências, quando identificadas, serão amparadas por meio de provas, relatórios técnicos aptos a comprovar os indícios e/ou fraudes identificadas, os quais poderão ser submetidos às autoridades competentes, sendo mantidos sob sigilo pelas Promotoras.

6.5.10 - Para participar da promoção, ainda, será requerido ao interessado em participar que aceite os termos do presente Regulamento (impresos e/ou digitalizados em dois cupons), de forma que para participar autorize expressamente, de forma livre, informada e inequívoca, a (i) utilizar os seus dados pessoais, para que as Promotoras possam: usá-los para executar esta promoção, mediante formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; controle da distribuição dos cupons de participação; prestação de contas à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia - SECAP/ME; compartilhamento com empresas contratadas pelas Promotoras para executar a promoção; envio de informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, via e-mail, SMS ou WhatsApp;

A) Efetivar uma LOCAÇÃO, por meio da assinatura do contrato de locação de um imóvel, receberá 02 (dois) cupons para concorrer ao sorteio;

B) Efetivar uma COMPRA, por meio da assinatura do contrato de compra e venda, receberá 05 (cinco) cupons para concorrer ao sorteio. Os cupons serão destinados para a 1ª parte da análise do contrato de compra e venda.

C) Realizar a INDICAÇÃO de um amigo para alugar, comprar ou vender um imóvel, através do formulário disponível no site www.franciscoimoveis.com.br/indique, receberá 01 (um) cupom para concorrer ao sorteio.

D) Disponibilizar o imóvel próprio para alugar ou vender, por meio da assinatura do contrato de locação ou venda de um imóvel, receberá 02 (dois) cupons para concorrer ao sorteio;

6.5.11 - A ausência do aceite aos termos deste Regulamento, não impedirá a participação na presente Promoção e no consequente recebimento de cupom impresso para concorrer na promoção. Assim, o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, consequentemente, impedirá a participação da participação na promoção.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

7 - PERGUNTA E POSSÍVEIS RESPOSTAS DA PROMOÇÃO:

7.1 PERGUNTA: Qual é a imobiliária que realiza sonhos de moradia e negócio e sorteia VÁRIOS PRÊMIOS?

7.2 POSSÍVEIS RESPOSTAS: Francisco Imóveis ou Francisco.

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 31/08/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2022 08:00 a 31/08/2022 15:00

ENDERECO DA APURAÇÃO: AVENIDA PERNAMBUCO NÚMERO: 486 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS UF: MG CEP: 35500-008

LOCAL DA APURAÇÃO: Recepção

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

1 Refrigerador Brastemp 375l 2 Portas Evox Frost Free Duplex com compartimento Extrafrio e Fresh Zone Inox. 3.000,00 3.000,00 1

DATA: 30/11/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/08/2022 15:01 a 30/11/2022 15:00

ENDERECO DA APURAÇÃO: AVENIDA PERNAMBUCO NÚMERO: 486 BAIRRO: Centro MUNICÍPIO: Divinópolis UF: MG CEP: 35500-008

LOCAL DA APURAÇÃO: Recepção

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

1 01 Smart TV 58" UHD 4K Samsung 58AU7700, Processador Crystal 4K, Tela sem limites, Visual Livre de Cabos, Alexa built-in, Controle Único / Valor R\$3.000,00 (três mil reais)

DATA: 28/02/2023 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/11/2022 15:01 a 28/02/2023 15:00

ENDERECO DA APURAÇÃO: AVENIDA PERNAMBUCO NÚMERO: 486 BAIRRO: Centro MUNICÍPIO: Divinópolis UF: MG CEP: 35500-008

LOCAL DA APURAÇÃO: Recepção

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

1 01 Lavadora de Roupas Brastemp 15kg Cesto Inox - 8 Programas de Lavagem Titânia BWN15AT 3.000,00 3.000,00 1

DATA: 31/05/2023 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/02/2023 15:01 a 31/05/2023 15:00

ENDERECO DA APURAÇÃO: AVENIDA PERNAMBUCO NÚMERO: 486 BAIRRO: Centro MUNICÍPIO: Divinópolis UF: MG CEP: 35500-008

LOCAL DA APURAÇÃO: Recepção

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

1 01 Fogão Brastemp 5 Bocas Duplo Forno Cor Inox Com Botões Removíveis E Exclusivo Aro Protetor - BFD5NCR Inox 3.000,00 3.000,00 1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
-----------------------------	-----------------------------

4 12.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS

Serão 04 (quatro) sorteios durante o período da promoção. Os cupons valem para todos os sorteios, desde que respeitadas as regras de regulamento e os horários estabelecidos. Os cupons sorteados são retirados dos sorteios futuros.

1º SORTEIO

DATA: 28/02/2023 as 16h

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: das 15:01h de 31/08/2022 às 15:00h de 30/11/2022

ENDERECO DA APURAÇÃO: AVENIDA PERNAMBUCO, NÚM